

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**Sessão de 14.09.2012**

**FDRP**



1 **ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos  
3 quatorze dias do mês de setembro de dois mil e doze, às 14h00, em terceira e última  
4 convocatória, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de  
5 São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a  
6 presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a  
7 presença do Professor Associado Nuno M. M. dos Santos Coelho, dos Professores Doutores  
8 Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe  
9 do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); Daniel Pacheco Pontes  
10 (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária); Lydia Neves Bastos Telles  
11 Nunes (Presidente da Comissão de Pesquisa); Thiago Marrara de Matos (Presidente da  
12 Comissão de Graduação); Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Caio Gracco Pinheiro Dias,  
13 Víctor Gabriel de Oliveira Rodriguez (Suplente); dos Representantes Discentes Jesus  
14 Pacheco Simões (Suplente) e Felipe Henrique Canaval Gomes, bem como da Representante  
15 dos Servidores Técnicos Administrativos Srt<sup>a</sup> Ariadne Pereira Gonçalves. Presente,  
16 também, a Sr<sup>a</sup> Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a  
17 reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Luis  
18 Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Giselda Maria Fernandes Novaes  
19 Hironaka e Nelson Mannrich; os Professores Associados Ari Possidonio Beltran, Pedro  
20 Bohomoletz de Abreu Dalari, e os Professores Doutores Camilo Zufelato e Eliana Franco  
21 Neme. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte**  
22 **I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 24ª Sessão da Congregação,**  
23 **realizada em 03.08.2012.** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada,  
24 por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** **a)** comunica  
25 que entre os dias 13 e 16 de agosto foi realizada a 5ª Semana Jurídica da Faculdade de  
26 Direito de Ribeirão Preto, que ocorreu a contento, de acordo com a programação, mas  
27 considera que uma questão passível de estudos para a próxima edição do evento é a forma  
28 de registrar a presença dos alunos. Agradece a todos que colaboraram para a realização  
29 deste evento, na pessoa da Presidente da Comissão de Organização, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia  
30 Soares Carneiro; **b)** teve prosseguimento o Seminário Permanente em Teoria do Direito e  
31 Civilização, coordenado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e  
32 pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, que contou com a participação do Prof.  
33 Antonio Caieiro da Universidade Nova de Lisboa e dos Professores Elza Antonia Pereira  
34 Cunha Boiteux e Alysson Leandro Mascaro da Faculdade de Direito de São Paulo; **c)** foi



35 realizado entre os dias 6 e 27 de agosto o Seminário Ética a Nicômaco, Livro V, Tradução,  
36 Interpretação e Comentário, com a participação do Prof. Antonio Caieiro, que esteve na  
37 Faculdade como *Visiting Professor*, coordenado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel  
38 Morgadinho dos Santos Coelho; **d)** o CAAJA realizou o 2º Workshop de Direito no dia 18 de  
39 agosto, para alunos de ensino médio da rede pública e privada de Ribeirão Preto, para  
40 divulgar a Faculdade entre estes alunos; **e)** foi realizado de 22 a 28 de agosto o 2º  
41 Seminário de Pesquisa de Direito Administrativo, coordenado pelo Prof. Dr. Thiago  
42 Marrara de Matos, com a presença de professores convidados oriundos da USP e de outras  
43 universidades brasileiras; **f)** foi realizado entre os dias 27 e 28 de agosto o Seminário Ética  
44 nas Relações Jurisdicionais, em parceria com a AJUFESP, Associação dos Juízes Federais  
45 do Estado de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, com a participação  
46 dos Professores do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Márcio  
47 Henrique Pereira Ponzilacqua, Jonathan Hernandez Marcantonio, Nuno Manuel  
48 Morgadinho dos Santos Coelho, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e da Profª Assocª do  
49 Departamento de Direito do Estado e Presidente da Comissão de Pós-Graduação da  
50 Faculdade de Direito de São Paulo, Monica Herman Salem Caggiano, além da participação  
51 de diversos Juízes Federais da cidade de Ribeirão Preto; **g)** no dia 31 de agosto foi realizado  
52 o 2º Colóquio de Direito Penal Econômico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com o  
53 tema Lavagem de Dinheiro, com a presença do Professor Miguel Polaino Orts da  
54 Universidad de Sevilla, Espanha, coordenado pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. O **Sr.**  
55 **Diretor agradece** a todos que viabilizaram e participaram destes eventos, que  
56 engrandecem a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; **h)** comunica, com muita satisfação,  
57 o lançamento dos 2 primeiros cadernos normativos resultantes do convênio firmado entre a  
58 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Senado Federal, sob a coordenação geral da  
59 Profª Drª Ana Carla Bliacheriene. Esclarece que o 1º destes cadernos, sobre a Preservação  
60 do Patrimônio Ambiental Municipal teve sua temática coordenada pela Profª Drª Flavia  
61 Trentini, com a participação do Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e da  
62 discente Carolina Costa Aguiar. Esclarece, ainda, que o 2º carderno desta série normativa  
63 teve a coordenação temática do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, com a  
64 participação de um número expressivo de discentes, sendo estes: Douglas Schauerhuber  
65 Nunes, Gregory Ratti, Gabriel Medeiros Caires, Samuel Zuccaro Wajsman e Rafael Ragazzo  
66 Pacheco Silva. O **Sr. Diretor parabeniza** a todos pela colaboração. **i)** comunica, também,  
67 que a Diretoria teve conhecimento da publicação de três livros, sendo estes, o livro *Sensatez*  
68 como Modelo e Desafio do Pensamento Jurídico em Aristóteles, do Prof. Assoc. Nuno



69 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, o livro Fundamentos Filosóficos da Interpretação  
70 do Direito: O Romantismo, e o livro Direito, Filosofia e Arte: Ensaios de Fenomenologia do  
71 Conflito, sendo este último resultante do Projeto Direito e Cinema, realizado há algum  
72 tempo nesta Faculdade, com a participação do Prof. Dr. Sérgio Nojiri e dos discentes Victor  
73 Gonçalves de Souza, Larissa Barbosa Nicolosi Soares, Heloisa Barbosa Pinheiro Rodrigues e  
74 Ricardo Tieri de Brito, entre outros autores externo à Faculdade. O **Sr. Diretor**  
75 **parabeniza** a todos pelo trabalho realizado; **j)** informa que em 14 de setembro se  
76 completam exatos 5 anos da realização da Solenidade de Lançamento da Pedra  
77 Fundamental da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, neste mesmo terreno hoje  
78 ocupado pela Faculdade, quando à época não havia nada. Considera um motivo de grande  
79 alegria para todos ver a Faculdade instalada e produzindo tantos bons frutos; **k)** aproveita a  
80 oportunidade para comunicar que em 30 de outubro às 11h será realizada a Solenidade de  
81 Inauguração do Conjunto dos Edifícios da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com a  
82 participação do Magnífico Reitor e demais autoridades da Universidade e da sociedade  
83 Ribeirãopretana; **l)** informa também que, de maneira informal, tiveram notícias que no  
84 próximo dia 20 será realizada uma reunião do Comitê da Área de Direito da CAPES, para  
85 avaliar às solicitações de novos programas, e na semana seguinte haverá reunião do CTC  
86 para a palavra final; **m)** também no dia 20 de setembro será realizada, em São Paulo, uma  
87 Solenidade da Pró-Reitoria de Pesquisa para o lançamento dos NAPs. Considera um  
88 momento importante para a Faculdade, pois já obtiveram a aprovação de um Núcleo de  
89 Apoio à Pesquisa, coordenado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, e esclarece que  
90 estará presente neste evento que é um momento importante para a Faculdade. **3. Eleições:**  
91 **3.1 Eleição de 1 (um) membro Titular e respectivo Suplente, para integrar a**  
92 **Comissão de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o término do**  
93 **mandato da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini como Titular e da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana**  
94 **Cristina Severi como Suplente.** O **Sr. Diretor esclarece** que foi realizada uma  
95 consulta aos Professores e apenas manifestaram interesse os Professores Doutores  
96 Alessandro Hirata, Flavia Trentini e Cynthia Soares Carneiro como Titular e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
97 Eliana Franco Neme como Suplente, e pergunta aos demais se alguém gostaria de se  
98 manifestar. O **Sr. Diretor pergunta** se há mais alguma manifestação, e inicia a votação  
99 secreta. **Votação:** apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: 6 (seis) votos para o  
100 Prof. Assoc. Alessandro Hirata, 6 (seis) votos para a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini, e 1 (um)  
101 voto para Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro, como Titular; 4 (quatro) votos para a Prof<sup>a</sup>  
102 Dr<sup>a</sup> Eliana Franco Neme, 3 votos para o Prof. Assoc. Alessandro Hirata, 2 (dois) votos para



103 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini, 1 (um) voto para a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro, 1 (um)  
104 voto para a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi e 1 (um) voto em branco, como Suplente. O  
105 **Sr. Diretor esclarece** que diante do empate entre os Prof. Assoc. Alessandro Hirata e a  
106 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini, de acordo com o regimento da USP, será eleito o mais antigo. O  
107 Prof. Assoc. Alessandro Hirata e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eliana Franco Neme são eleitos,  
108 respectivamente, Titular e Suplente, como membros da Comissão de Cultura e Extensão  
109 Universitária. **3.2 Eleição de 1 (um) membro Titular e respectivo Suplente, para**  
110 **integrar a Comissão de Pesquisa, tendo em vista o término do mandato do**  
111 **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez como Titular e do Prof. Dr.**  
112 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes como Suplente. O Sr. Diretor esclarece**  
113 que foi realizada uma consulta aos Professores e apenas manifestaram interesse os  
114 Professores Doutores Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Eduardo Saad Diniz, Cynthia  
115 Soares Carneiro e Flavia Trentini, como Titular ou Suplente e o Prof. Dr. Guilherme Adolfo  
116 dos Santos Mendes como Suplente, e pergunta aos demais se alguém gostaria de se  
117 manifestar. O **Sr. Diretor pergunta** se há mais alguma manifestação, e inicia a votação  
118 secreta. **Votação:** apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: 9 (nove) votos para o  
119 Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, 2 (dois) votos para o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira  
120 Rodríguez, e 2 (dois) votos para a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini como Titular; 6 (seis) votos para  
121 o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, 5 (cinco) votos para o Prof. Dr. Guilherme  
122 Adolfo dos Santos Mendes, 1 (um) voto para o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz e 1 (um) voto  
123 para a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro, como Suplente. O Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz e  
124 o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez são eleitos, respectivamente, Titular e  
125 Suplente, como membros da Comissão de Pesquisa. **O Sr. Diretor parabeniza** os eleitos  
126 e, em seguida, sugere uma inversão na pauta, deixando os itens 4 e 5 da Parte I –  
127 Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1.**  
128 **PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2003.1.312.2.3 – THIAGO MARRARA DE**  
129 **MATOS.** Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente  
130 ao período de 2010/2012. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Público em  
131 28.05.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Aprovado *ad*  
132 *referendum* da Congregação em 06.08.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Titular  
133 Nelson Mannrich. **A Congregação referenda, por maioria (11 votos a favor, 1**  
134 **contrário), em votação secreta, com a ausência do interessado, o despacho do**  
135 **Sr. Diretor, que aprova o relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado**  
136 **pelo interessado. 1.2. PROCESSO 2012.1.362.89.5 – MARIA HEMÍLIA**



137 **FONSECA.** Atividades Simultâneas. Solicitação de autorização para exercer atividades de  
138 consultoria jurídica junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), no período de  
139 julho à agosto de 2012, perfazendo 8 horas semanais. Aprovado pelo Conselho do  
140 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 06.08.2012, com parecer favorável  
141 do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Aprovado *ad referendum* da Congregação em  
142 16.08.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Sergio Nojiri. **A Congregação**  
143 **referenda, por unanimidade, em votação secreta, o despacho do Sr. Diretor,**  
144 **que aprova a solicitação de autorização para exercer atividades de consultoria**  
145 **jurídica junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), no período de**  
146 **julho à agosto de 2012, perfazendo 8 horas semanais. 2. ELEIÇÃO PARA VICE-**  
147 **DIRETOR. 2.1. PROCESSO 2010.1.405.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE**  
148 **RIBEIRÃO PRETO.** Pedido de não inclusão de nome na lista tríplice, apresentado pelo  
149 Professor Titular Luis Eduardo Schoueri, nos termos do art. 1º da Resolução nº 3983/92. O  
150 **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes diz** que ao receber a pauta lhe ocorreu uma dúvida,  
151 pois pelo que sabe, a Faculdade possui 4 Professores Titulares elegíveis, e com a desistência  
152 do Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri restaram 3, e pergunta se apenas esses 3 candidatos  
153 concorrerão à eleição. O **Sr. Diretor responde** que sim, e que esta eleição resulta em uma  
154 classificação, uma ordem para a composição de uma lista tríplice. O **Prof. Dr. Daniel**  
155 **Pacheco Pontes considera** estranho uma eleição que seria desnecessária. O **Sr. Diretor**  
156 **esclarece** que a eleição não é desnecessária, pois o Regimento a prevê, e esclarece,  
157 também, que havendo número de Professores Titulares suficientes para a composição da  
158 lista tríplice a eleição se processará normalmente. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes**  
159 **pergunta** o que o Regimento Geral diz a este respeito. O **Sr. Diretor sugere** que o Prof.  
160 Dr. Daniel Pacheco Pontes consulte o texto do Regimento. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco**  
161 **Pontes afirma** que o Regimento estipula que deve haver número suficiente, mas não  
162 estipula qual número seria este. O **Sr. Diretor esclarece** que deve haver número  
163 suficiente para a composição da lista tríplice, mas de qualquer maneira, afirma que houve  
164 consulta à Procuradoria Geral da USP e esta regra foi confirmada. O **Prof. Dr. Daniel**  
165 **Pacheco Pontes pergunta** se existe esta consulta por escrito. O **Sr. Diretor esclarece**  
166 que a consulta foi feita verbalmente, mas esta é a regra. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco**  
167 **Pontes considera** esta uma questão um pouco controversa e lhe parece estranho. O **Sr.**  
168 **Diretor esclarece** que no âmbito da Faculdade não há controversias em relação a esta  
169 questão. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes sugere** que seja feita uma consulta à CLR,  
170 para a interpretação deste dispositivo. O **Sr. Diretor diz** que não é o caso, mas se o Prof.





171 Dr. Daniel Pacheco Pontes desejar, pode encaminhar esta consulta à CLR. Porém, esclarece  
172 que a consulta já foi feita à Procuradoria Geral da USP e a resposta foi esta, e esta tem sido a  
173 prática na Universidade, e não há dúvidas quanto à interpretação deste dispositivo. O **Prof.**  
174 **Dr. Daniel Pacheco Pontes propõe** que a Congregação delibere sobre a proposta de se  
175 fazer uma consulta à CLR. O **Sr. Diretor esclarece** que não é este assunto que está na  
176 pauta neste momento, mas simplesmente analisar o pedido de não inclusão de nome na  
177 lista tríplice, apresentado pelo Professor Titular Luis Eduardo Schoueri. O **Prof. Dr.**  
178 **Daniel Pacheco Pontes pede** para que a Congregação delibere sobre esse assunto. O **Sr.**  
179 **Diretor decide** que este assunto não entrará na pauta atual. O **Prof. Dr. Daniel**  
180 **Pacheco Pontes pede** que conste na Ata que o Sr. Diretor não autorizou a votação de um  
181 pedido formulado por ele, e que ele tomará as providências cabíveis posteriormente. A  
182 **Congregação aprova, por unanimidade, o pedido de não inclusão de nome na**  
183 **lista tríplice, apresentado pelo Professor Titular Luis Eduardo Schoueri, nos**  
184 **termos do art. 1º da Resolução nº 3983/92.** Prosseguindo, o **Sr. Diretor retoma o**  
185 **Expediente, item 4. Palavra dos Senhores Presidentes das Comissões.** O **Prof.**  
186 **Dr. Thiago Marrara de Matos, Presidente da Comissão de Graduação, com a**  
187 **palavra, informa** que já estão adiantados quanto às etapas do processo de transferência  
188 externa, e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto continua sendo o processo mais  
189 concorrido da USP, e possui um índice de aproximadamente 60 candidatos por vaga, e para  
190 a segunda fase foram aprovados 17 candidatos. Esclarece que já existe uma subcomissão  
191 composta por membros dos 3 departamentos de ensino da Faculdade que irá elaborar uma  
192 prova. Esclarece, ainda, que serão 17 candidatos no total, que disputarão 4 vagas somente  
193 para o 2º ano, pois as demais vagas já foram preenchidas em processos anteriores. Informa  
194 que a Comissão de Graduação tem discutido dois assuntos que são de interesse da  
195 Congregação, e o primeiro assunto diz respeito à Semana Jurídica e a Semana de Recepção  
196 aos Calouros. Justifica que foi inserida uma proposta pela qual a Semana Jurídica e a  
197 Semana de Recepção aos Calouros não serão atividades que suspendem as aulas. Esclarece,  
198 também que esta decisão não é contrária a Semana Jurídica, pois esta deve continuar sendo  
199 realizada, mas não haverá mais recesso, as aulas transcorrerão normalmente e os alunos  
200 deverão frequentá-las. O **Sr. Diretor lembra** que em suas comunicações já havia citado,  
201 sobre a Semana Jurídica, pois diante de problemas com a frequência dos alunos, seria  
202 necessária uma nova formulação. Esclarece que, em relação à Semana de Recepção aos  
203 Calouro há aula normal para todos os alunos, exceto para os calouros. O **Prof. Dr. Thiago**  
204 **Marrara de Matos esclarece** que o outro assunto é a proposta de alteração dos horários



205 das aulas de Graduação, não se aplica uma redução ou acréscimo de carga, mas sim uma  
206 alteração de horário da Graduação, e deve entrar em pauta este ano, e pode ser que seja  
207 aplicada a partir de 2013. Justifica que esta proposta está sendo analisada através de  
208 pareceres, inclusive sobre a competência para isso. O **Sr. Diretor esclarece** que os  
209 horários e distribuição de aula consta do Projeto Pedagógico e deverá ser estudado. O **Prof.**  
210 **Dr. Thiago Marrara de Matos esclarece** que estão sendo analisadas as competências, e  
211 cita que nunca viu no CoG uma discussão em relação à horários de aulas, e isso significa que  
212 as Comissões de Graduação cuidam disso diretamente. O **Sr. Diretor considera**  
213 importante que este assunto seja discutido pela Congregação, se interferir no Projeto  
214 Pedagógico. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos esclarece** que vai verificar junto ao  
215 CoG se isso chega lá, e se há necessidade de passar na Congregação. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lydia**  
216 **Neves Bastos Telles Nunes, Presidente da Comissão de Pesquisa, com a**  
217 **palavra, destaca** apenas a comunicação que o **Sr. Diretor** já citou, que seria em relação  
218 ao lançamento dos NAPs na próxima semana. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes,**  
219 **Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com a palavra,**  
220 **informa** que o Curso voltado à terceira idade teve início recentemente, e está sendo,  
221 novamente, um sucesso, pois já obtiveram cerca de 50 inscrições, superando o semestre  
222 passado. Informa que receberam a equipe de reportagem do jornal A Gazeta de Ribeirão, e  
223 foi publicado em 02 de setembro uma reportagem com fotos e entrevistas com alunos,  
224 sendo esta uma notícia muito positiva. Em seguida, o **Sr. Diretor** passa ao **item 5 –**  
225 **Palavra aos senhores membros.** O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**  
226 **manifesta** sua opinião em relação à eleição para Vice-Diretor. Justifica que já se passaram  
227 4 anos e ainda não possuem Vice-Diretor, e que após discussões foi verificado que há a  
228 necessidade de um Vice-Diretor. Esclarece que, de sua parte não vê óbices ao fato de serem  
229 somente 3 membros elegíveis, porém, existem os Professores Associados Nuno Manuel  
230 Morgadinho dos Santos Coelho e Alessandro Hirata que podem ter interesse em concorrer.  
231 Considera que, tendo em vista a importância deste assunto à Faculdade, mesmo após  
232 consulta oral à Procuradoria Geral, o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes como membro da  
233 Congregação, assim como os demais, têm o direito de pedir uma resposta fundamentada e  
234 escrita para um assunto sério como este. Considera, também, que se já houve 4 anos de  
235 atraso para este assunto, atrasar mais um mês não fará diferença, e que esta é uma questão  
236 de respeito aos membros, e a inclusão na pauta de um item tão simples não traria  
237 problemas. Lembra que a administração pública se vale do princípio de formalismo  
238 mitigado, não é necessário um período de três meses para a inclusão de um item na pauta,





239 pois a Congregação é soberana para incluir um item neste momento, e afirma que o Sr.  
240 Diretor sabe disso pelo fato de ter sido membro da Congregação da Faculdade de Direito de  
241 São Paulo. O **Sr. Diretor esclarece** que, por conta do Regimento, existe um prazo para a  
242 inclusão. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos diz** que o Sr. Diretor sabe que isto é  
243 possível, mesmo conhecendo o Regimento, e considera este um assunto de interesse  
244 público. Esclarece que gostaria de fazer este apelo, e registra não ser contrário aos três  
245 candidatos, mas do ponto de vista procedimental é importante que o membro da  
246 Congregação seja respeitado quando faz um pedido de uma consulta escrita. Considera que  
247 não haverá prejuízo algum, pois, se houvesse, a eleição já teria sido realizada há muito  
248 tempo. Esclarece, ainda, que acompanha a manifestação do Prof. Dr. Daniel Pacheco  
249 Pontes, pois considera que o Regimento não é soberano, e se submete à lei de processo  
250 administrativo do Estado de São Paulo, que prevê esse princípio do formalismo mitigado e  
251 também se submete à Constituição. Afirma que a não inclusão de um assunto tão simples na  
252 pauta da reunião, em sua opinião, é um absurdo, e fala isto como professor da área de  
253 Direito Administrativo. Esclarece que gostaria de fazer este registro do ponto de vista  
254 procedimental, apesar de que, do ponto de vista material, quem teria interesse nesse  
255 assunto seriam os Professores Associados Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e  
256 Alessandro Hirata. Considera que se estes dois professores não têm interesse a questão fica  
257 resolvida. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes ratifica** com todas as  
258 letras as palavras do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, pois apesar de não ser um  
259 professor da área de Direito Administrativo, faz parte da área de Direito Público, foi  
260 administrador durante muitos anos, e manifesta seu apoio. Apesar de não haver nessa  
261 reunião este tipo de votação, quer sugerir uma forma de votação. Revela que tem estudado  
262 junto com o Prof. Dr. Camilo Zufelato a manifestação de vontade, a decisão em órgãos  
263 coletivos, a partir das decisões individuais. Lembra que no Supremo Tribunal Federal está  
264 havendo uma discussão muito interessante sobre este assunto. Esclarece que estão levando  
265 em consideração a teoria dos jogos e lógica, além de outros. Considera um ponto bem  
266 interessante, que distorce a vontade do Colegiado em relação às vontades individuais,  
267 quando a manifestação de vontade por uma opção é realizada de uma forma diferente em  
268 relação a outra opção. Exemplifica casos que resultem de condutas ativas, comissivas ou  
269 passivas. Explica, em linguagem simples, que existem várias votações realizadas nesta  
270 Congregação mediante um simples gesto de levantar o braço, sendo a outra opção de  
271 manter o braço na posição em que está. Esclarece que há distorções, comprovadas  
272 cientificamente, neste tipo de manifestação, pois a opção que fica com a conduta passiva




273 carrega aquele que não quer votar, ou é indiferente, ou não pensou sobre o assunto. Sugere  
274 que toda vez que o Colegiado estiver nessas situações procedam a votação por condutas  
275 ativas, e exemplifica a adoção de cartões com cores diferenciadas, podendo ser um azul e o  
276 outro ser vermelho. O **Representante Discente Jesus Pacheco Simões esclarece**  
277 que em relação ao Processo de Transferência, está muito animado por ser o mais  
278 concorrido, porém, em conversas com alunos transferidos, percebe alguns problemas desde  
279 o início do ano, pois alguns alunos relataram a obrigação de realizar matrícula em suas  
280 faculdades de origem, e alguns tiveram que pagar por isso. Justifica que alguns alunos ao  
281 comparecem na Faculdade, suas matrículas não foram aceitas, tiveram que retornar à  
282 faculdade de origem e realizar matrícula, pagando por isso, e depois voltar para Ribeirão  
283 Preto para que suas matrículas fossem aceitas. Esclarece, também, que muitos estavam  
284 perdidos em relação a prazos e entrega de materiais, além das equivalências de estudos que,  
285 em alguns casos, tiveram seus resultados divulgados depois do período de matrículas, e  
286 ficaram sem saber em quais disciplinas teriam que se matricular. Revela que a grade horária  
287 destes alunos fica bem confusa, e não conseguem entender porque não podem cursar  
288 algumas disciplinas. Propõe que estes alunos possam ser melhor orientados, e, através de  
289 conversas, ensiná-los como deve ser feito o procedimento, pois alguns se sentem como  
290 alunos de 2ª categoria, por não terem passado pelo mesmo processo de entrada na  
291 faculdade e por não terem uma grade normal, e considera isso muito grave. O **Sr. Diretor**  
292 **comenta** que foi feita uma reunião com a presença de vários alunos transferidos com o  
293 Presidente da Comissão de Graduação para tentar solucionar estes problemas. O **Prof. Dr.**  
294 **Thiago Marrara de Matos esclarece** que foi realizada uma reunião com estes alunos  
295 para discutir uma série de questões, sobretudo os problemas que eles vêm enfrentando com  
296 a grade. Explica que no ano passado receberam um grande número de alunos no processo  
297 de transferência, sendo mais de 20 alunos. Este número de transferidos gerou na Comissão  
298 de Graduação aproximadamente 400 processos para análise, em reuniões com pautas de  
299 mais de 20 páginas. Justifica que estes processos passam pela análise de professores  
300 membros da Comissão de Graduação, e a análise foi feita em prazo razoável, em  
301 comparação com outras faculdades; porém, o grande volume de processos foi incompatível  
302 com a estrutura enxuta de professores da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Esclarece,  
303 ainda, que outro fator que complicou a grade dos alunos de transferência foi a grade  
304 integral de aulas da Faculdade, e justifica que alunos que entram em um curso integral,  
305 como na Medicina, Engenharia ou Direito, não podem ter a pretensão de resolver todos  
306 estes problemas, e estes alunos são alertados para isso. Exemplifica que alunos de



307 Engenharia, quando possuem dependências ou são oriundos de processo de transferência  
308 não se formam em 5 anos. Esclarece que diante desta estrutura integral do curso de direito  
309 ser diferenciada, o aluno deve ter calma para realizar suas adaptações. Instruiu aos alunos  
310 que não devem fazer as adaptações neste momento, que façam as disciplinas normais e  
311 utilizem o 4º e 5º anos, que considera anos mais tranquilos, para retomar este tempo  
312 perdido. Ouviu muitas histórias que falam de alunos de 2ª classe, porém, não considera a  
313 existência dessa discriminação, pois estes alunos são muito bons, e talvez sintam este  
314 problema porque têm muitas adaptações a cursar, que são disciplinas que não existem em  
315 outras faculdades. Justifica, ainda, que estes fatos foram explicados, e ainda estão  
316 adquirindo *know-how* no processo de transferência externa, pois este é muito recente na  
317 USP. O **Sr. Diretor considera** que a grande concorrência para o processo de  
318 transferência externa não deixa de ser uma manifestação de procura do curso. O **Prof. Dr.**  
319 **Gustavo Assed Ferreira cumprimenta** a todos e cumprimenta a Comissão  
320 Organizadora da 5ª Semana Jurídica, que trouxe ótimos palestrantes. Parabeniza a  
321 Presidente, Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, que em Semana Jurídica anterior, presidida  
322 por ele, já havia ajudado muito com a sua participação. Acompanha a posição do Prof. Dr.  
323 Thiago Marrara de Matos sobre a questão da Eleição da Vice-Diretoria, e deixa claro que,  
324 além da posição expressada pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, vê um problema em  
325 relação à segurança jurídica do processo. Considera que não necessitam de um problema  
326 com um tema que até hoje não teve tanta pressa, e talvez fosse melhor acercar o problema,  
327 de uma vez por todas, para que não haja nulidades lá na frente, afastando a possibilidade  
328 de nulidade do processo eleitoral, e diz ser esta sua opinião como administrativista. O **Prof.**  
329 **Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho propõe** à Comissão de  
330 Graduação, da qual faz parte, como suplente, em relação a questão da diminuição do  
331 horário de aulas, considerando esta uma questão que atine a todos, possui uma importância  
332 extraordinária, e precisa ser discutida de forma muito ampla. Sugere processos de abertura  
333 de diálogos em todas as instâncias, em algumas questões que são particularmente  
334 relevantes, e isto se torna urgente. Considera que a proposta de organizar o curso para que  
335 os alunos não tenham aulas o dia inteiro é uma proposta que merece ser discutida de forma  
336 ampla por toda a comunidade, todos os departamentos, devendo ter elementos para  
337 considerar esta questão no contexto da avaliação de tudo que foi realizado até este  
338 momento. Considera, ainda, que está na hora de realizar esta discussão, e já existe uma  
339 Comissão discutindo este assunto, e este tema não deve ficar restrito a esta Comissão, nem  
340 a Comissão de Graduação, nem a Congregação, e todos devem participar desta discussão.



341 Reconhece alguns problemas relacionados a esta questão, e entende que certas questões que  
342 foram decididas pela Comissão de Graduação, ou por quem desenvolveu o Projeto  
343 Pedagógico, eventualmente trazem distorções e problemas para o curso. Exemplifica o fato  
344 de os alunos ingressantes possuírem aulas somente de segunda à quinta-feira, e a sexta-feira  
345 se torna um dia morto para a educação jurídica nesta Faculdade no 1º ano. Considera este  
346 um problema para quem desenvolve outras atividades com alunos, grupos de discussão,  
347 projetos de extensão e outros, que necessitam de um curso que tenha janelas para que os  
348 alunos possam participar dessas atividades. Considera, também, que à medida em que a  
349 sexta-feira se transforma em um final de semana para estes alunos, todas as demais  
350 disciplinas estão concentradas de segunda à quinta-feira, e estão o tempo inteiro ocupados  
351 com as aulas. Considera, ainda, que para muitos alunos, o curso da Faculdade de Direito de  
352 Ribeirão Preto é um curso de 4 anos e meio, e este problema é derivado de quem  
353 desenvolveu o projeto pedagógico. Justifica que o curso pode ser concluído em 4 anos e  
354 meio, e pode obter-se uma melhor qualidade se este só puder ser concluído em 5 anos, pois  
355 conhece muitos alunos que já cumpriram todas suas obrigações um semestre antes de  
356 terminar o curso, só restando entregar suas monografias. Desconhece soluções para este  
357 problema, porém considera ser algo a ser discutido de forma pública e ampla, pois o Brasil  
358 todo olha para o que está sendo realizado na USP. Justifica que eles não têm dimensão da  
359 importância da USP no contexto Brasileiro da Educação Jurídica, e quem olha do exterior  
360 para o Brasil, também olha o que está sendo feito aqui. Nenhum dos demais membros  
361 desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por  
362 encerrada a reunião às 15h10. Do que, para constar, eu, , Maria José de Carvalho  
363 Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será  
364 examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada,  
365 e por mim assinada. Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2012.